

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Inexigibilidade: 43/2021
Interessado: Secretária Municipal de Administração

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 incisos I da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitação, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 169/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:
OBJETO: A presente inexigibilidade visa à contratação de sistema de consulta a preços em licitações, comércio eletrônico, sites governamentais e demais fontes, para precificação de itens a serem adquiridos pela Administração e demais secretarias desta municipalidade.

Favorecido: NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda, inscrita no CNPJ: 07.797.967/0001-95
Valor Total R\$ 9.875,00 (Nove mil oitocentos e setenta e cinco reais)

Fundamento Legal Artigo 25 Inciso I da Lei nº 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 43/2021

Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00.00.00
Dotação orçamentária: 02.02.2.004.3.3.90.40

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 14 de julho de 2021

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 40/2021
Interessado: Departamento de Obras

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 incisos II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 165/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:
OBJETO: A presente dispensa de licitação visa à aquisição de produtos de limpeza para a higienização e limpeza de veículos e máquinas da frota desta municipalidade.

Favorecido: SUPERVALE VERDE INDÚSTRIA DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA-EPP inscrita no CNPJ: 85.511.954/0001-11
Valor Total R\$ 6.246,75 (Seis mil duzentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos)
Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 40/2021.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00
Dotação orçamentária: 07.01.2.010.3.3.90.30

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 14 de julho de 2021.

Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 165/2021 PROCESSO DE DISPENSA Nº 40/2021

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.
CONTRATADO: SUPERVALE VERDE INDÚSTRIA DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA-EPP inscrita no CNPJ: 85.511.954/0001-11.

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa à aquisição de produtos de limpeza para a higienização e limpeza de veículos e máquinas da frota desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 6.246,75 (Seis mil duzentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos)
PRAZO DE CONTRATO: 3 meses
RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

CONTRATANTE
Município de Cruz Machado

AVISO CREDENCIAMENTO 14/2021

A Prefeitura Municipal de Cruz Machado – PR torna público que estará recebendo, documentação para o Credenciamento objetivando o Credenciamento de pessoas físicas para exercer a função de orientador social, através da Secretaria de Assistência Social desta municipalidade, conforme especificações constantes no Edital. Este credenciamento encontra-se fundamentado nas disposições contidas na Constituição Federal, Lei 8.666/93, Lei Estadual 15.608 e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, mediante a celebração de contrato de credenciamento de prestação de serviços, conforme as condições estabelecidas neste edital e em seus anexos.

Regem o presente processo a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores.

O recebimento dos protocolos ocorrerá a partir do dia 16/07/2021 às 16:00 (dezesseis) horas até dia 09/08/2021 às 09:30h. O credenciamento terá validade de 12 (doze) meses, podendo durante seu período de vigência receber novos credenciados que serão classificados nos prazos estimados no edital.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um pendrive, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmc.com.pr.gov.br/>. Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (42) 3554-1222 ramal 243.

Cruz Machado, 15 de julho de 2021.

Vera Maria Benzak Krawczyk
Presidente CPL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 39/2021
Interessado: Secretaria de Saúde

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 incisos II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 159/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:
OBJETO: A presente dispensa de licitação visa à aquisição de equipamentos hospitalares, sendo estes uma cama Fowler automatizada obeso – com capacidade para 200kg, destinada ao uso interno no hospital Santa Terezinha desta municipalidade.

Favorecido: METALURGICA SUPRA STEEL LTDA inscrita no CNPJ: 32.330.070/0001-02.
Valor Total R\$ 8.080,00 (Oito mil e oitenta reais)
Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 39/2021.

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00
Dotação orçamentária: 04.01.2.014.4.4.90.52
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 14 de julho de 2021.

Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 169/2021
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 43/2021

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.
CONTRATADO: NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda, inscrita no CNPJ: 07.797.967/0001-95

OBJETO: A presente inexigibilidade visa à contratação de sistema de consulta a preços em licitações, comércio eletrônico, sites governamentais e demais fontes, para precificação de itens a serem adquiridos pela Administração e demais secretarias desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 9.875,00 (Nove mil oitocentos e setenta e cinco reais)
PRAZO DE CONTRATO: 12 meses
RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 25 Inciso I

CONTRATANTE
Município de Cruz Machado

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 159/2021 PROCESSO DE DISPENSA Nº 39/2021

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.
CONTRATADO: METALURGICA SUPRA STEEL LTDA inscrita no CNPJ: 32.330.070/0001-02.

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa à aquisição de equipamentos hospitalares, sendo estes uma cama Fowler automatizada obeso – com capacidade para 200kg, destinada ao uso interno no hospital Santa Terezinha desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 8.080,00 (Oito mil e oitenta reais)
PRAZO DE CONTRATO: 4 meses
RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

CONTRATANTE
Município de Cruz Machado

Opinião Por Notas & Informações
O Estado de S. Paulo

A CONFIANÇA DO EMPRESARIADO SE FORTALECE

Há, em média, uma avaliação bastante favorável de todos os setores, incluindo o de serviços, para o momento atual e para os próximos meses

Ainda que lenta, a retomada do crescimento vem consolidando a confiança do empresariado brasileiro. O Índice de Confiança Empresarial (ICE) calculado pelo Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas (Ibre/FGV) subiu 4,3 pontos em junho, alcançando 98,8 pontos, o nível mais alto desde dezembro de 2013. É a terceira alta mensal consecutiva, o que fez a média do segundo trimestre do ano superar a do trimestre anterior em 7,2 pontos.

O ICE combina os índices aferidos pelo Ibre/FGV para a indústria, os serviços, o comércio e a construção. O da indústria vem se destacando entre eles, pois “registra desde outubro de 2020 os maiores níveis médios de confiança desde 2011”, diz o estudo.

Também a recuperação de confiança do setor de serviços é expressiva. Foi, entre todos, o segmento mais afetado pela pandemia e é o que tem mostrado mais dificuldades para recuperar-se. Mas, “após a terceira alta expressiva seguida, a confiança do setor alcança o maior nível desde o início da pandemia”.

Trata-se, porém, de uma recuperação muito desigual. A heterogeneidade dos serviços, em razão da maneira diversa como eles são prestados, produz resultados díspares. Como observa o estudo, os serviços prestados às famílias – todos de natureza presencial e, por isso, mais afetados pelas medidas restritivas exigidas pelo combate à pandemia – avançam mais lentamente, “sob a influência ainda preponderante das expectativas”.

É um setor, por isso, muito dependente de um ambiente seguro. Assim, “a aceleração do programa de vacinação é essencial para a normalização do nível de atividade deste segmento ao longo do segundo semestre”, diz o superintendente de Estatísticas do Ibre/FGV, Aloisio Campelo Jr.

Há, em média, uma avaliação bastante favorável de todos os setores, incluindo o de serviços, para o momento atual e para os próximos meses. Daí a evolução favorável do ICE nos últimos meses.

É interessante que outro indicador do Ibre/FGV, o de Incerteza da Economia (IIE), tenha subido 2,4 pontos em junho, alcançando 122,3 pontos, 7,2 pontos acima do resultado de fevereiro do ano passado. Além de incertezas com relação à evolução da pandemia, ruídos afetam o ânimo dos empreendedores. O risco de uma crise energética e o desenrolar da CPI da Covid são fontes desses ruídos.



Setor de serviços foi, entre todos, o segmento mais afetado pela pandemia e é o que tem demorado mais para se recuperar

NOS SIGA NAS REDES

[@jornalcomercio](#)

PUBLICAÇÃO LEGAL

Comércio de Produtos Agropecuários Almeida (Agropec), torna pública que requereu ao IAT a renovação de sua Licença de Operação pelo prazo de validade, para Depósito e Comércio de Agrotóxicos em Cruz Machado-PR.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 313/2021

DATA: 16 DE JULHO DE 2021.

SÚMULA: Conceder licença especial a título de prêmio para a servidora Cilene Clara Engbruch.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

servidora, CILENE CLARA ENGBRUCH (matr. nº 167), portadora da CTPS nº 51398/00020-PR e RG nº 4.474.712-0/PR, admitida em 20/10/1993, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo 2016/2021, (parcela 2/3), no período de 16/07/2021 à 14/08/2021.

Registre-s e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 16 de julho de 2021.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

**LICITAÇÕES****AVISO**

CREDENCIAMENTO 13/2021

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE IMÓVEL

A Prefeitura Municipal de Cruz Machado – PR torna público a abertura do Credenciamento objetivando credenciamento interessados que preencham os requisitos previstos neste Edital para de locação de sala comercial, destinada para instalação do CAP'S I – Centro de Atendimento Especializado em Saúde Mental, através da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme discriminado no anexo I. Este credenciamento encontra-se fundamentado nas disposições contidas na Constituição Federal, Lei 8.666/93, Lei Estadual 15.608, o Decreto Estadual nº 4507/09 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, mediante a celebração de contrato de credenciamento de prestação de serviços, conforme as condições estabelecidas neste edital e em seus anexos.

Regem o presente processo a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores.

O recebimento dos protocolos ocorrerá a partir do dia 16/07/2021 as 10:00 (dez) horas até dia 06/08/2021 às 09:30h. O credenciamento terá validade de 12 (doze) meses, podendo durante seu período de vigência receber novos credenciados que serão classificados nos prazos estimados no edital.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, mediante entrega de um pendrive de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmc.m.pr.gov.br/>. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 243.

Cruz Machado, 15 de julho de 2021.

030040

Vera Maria Benzak Krawczyk
Presidente CPL

AVISO**CREDENCIAMENTO 14/2021**

A Prefeitura Municipal de Cruz Machado – PR torna público que estará recebendo, documentação para o Credenciamento objetivando o Credenciamento de pessoas físicas para exercer a função de orientador social, através da Secretaria de Assistência Social desta municipalidade, conforme especificações constantes no Edital., Este credenciamento encontra-se fundamentado nas disposições contidas na Constituição Federal, Lei 8.666/93, Lei Estadual 15.608 e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, mediante a celebração de contrato de credenciamento de prestação de serviços, conforme as condições estabelecidas neste edital e em seus anexos.

Regem o presente processo a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores.

O recebimento dos protocolos ocorrerão a partir do dia 16/07/2021 as 16:00 (dezesseis) horas até dia 09/08/2021 às 09:30h. O credenciamento terá validade de 12 (doze) meses, podendo durante seu período de vigência receber novos credenciados que serão classificados nos prazos estimados no edital.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um pendrive, de se-

gunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmc.m.pr.gov.br/>. Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (42) 3554-1222 ramal 243.

Cruz Machado, 15 de julho de 2021.

Vera Maria Benzak Krawczyk
Presidente CPL

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº
54/2021
PROCESSO Nº 134/2021

O Município de Cruz Machado - PR através do Departamento de Compras e Licitações resolve retificar o Edital do Pregão Eletrônico 54/2021, quanto a seguinte situação:

•Altera-se o descritivo do item 12.5.2 do edital:

Onde se lê: 12.5.2. Atestado de Capacidade Técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove ter realizado os serviços e/ou entregue os materiais compatíveis com as características dos objetos licitados. O atestado de capacidade técnica deverá estar em nome da proponente.

Leia-se: 12.5.2. Comprovação de capacidade técnico-operacional, através de Atestado de Capacidade Técnica em nome da licitante, emitido por pessoa jurídica de natureza pública ou privada, acompanhado da Certidão de Acervo Técnico do profissional responsável pelo serviço do atestado apresentado, comprovando que o licitante prestou, serviços de características semelhantes ao objeto do edital.

•Incluir no item 12.5. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E DEMAIS DOCUMENTOS do edital seguintes subitens:

12.5.3. Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) ou membros da equipe técnica que participarão da prestação de serviços, comprovando a execução de serviços conforme objeto do edital.

12.5.4. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica cujo Acervo Técnico foi apresentado para fins de habilitação deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; Certidão do CREA ou CAU; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e/ou, o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante.

12.5.5. Registro ou Inscrição da empresa licitante quanto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, mediante a apresentação da Certidão de Registro da Pessoa Jurídica, com prazo de validade vigente;

12.5.6. Registro ou inscrição do responsável técnico junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU mediante apresentação da Certidão de Registro de Pessoa Física, com prazo de validade vigente;

Altera-se a data e hora de abertura do referido certame para o

dia 02/08/2021 às 09:30 horas

000041
Cruz Machado, 16 de julho de 2021.

Vera Maria Benzak Krawczyk
Pregoeira

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO 134/2021
PREGÃO ELETRÔNICO
54/2021

A Pregoeira Municipal através do Departamento de Compras e Licitações, comunica a decisão referente à impugnação da licitação 54/2021, JULGANDO PARCIALMENTE PROCEDENTE a impugnação apresentada pela empresa impetrante SINCO SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, e quanto ao mérito JULGA PARCIALMENTE PROCEDENTE, realizando as alterações necessárias no edital, sendo que as demais questões apontadas pela impugnante encontram-se em conformidade com a Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e demais legislação aplicável.

Cruz Machado, 16 de julho de 2021.

Vera Maria Benzak Krawczyk
Pregoeira

DECISÃO DE RECURSO

PROCESSO 38/2021
PREGÃO ELETRÔNICO
91/2021

A Pregoeira, através do Departamento de Compras e Licitações resolve comunicar a decisão de Recurso administrativo interposto pela empresa Richard Alipio Braun;